



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL**

PR-RS-0000010802/2015

PORTARIA PR/RS Nº 262, DE 30 DE MARÇO DE 2015

Revogada pela Portaria PRRS nº 111, de 7 mar. 2016.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no exercício de suas atribuições, conforme Portaria PGR nº 696, de 30 de setembro de 2013, publicada no DOU Seção 2, de 1º de outubro de 2013;

Considerando que, nos termos da Lei Complementar nº 75/1993, artigos 26, inciso VIII, §§ 1º e 2º, e 50, inciso II, são atribuições dos Procuradores-Chefes das Procuradorias da República nos Estados praticar atos de gestão administrativa, financeira e de pessoal e coordenar as atividades do Ministério Público Federal no Estado;

Considerando o que dispõe a Portaria PGR/MPF Nº 427, de 05/07/2013 que Regulamenta o serviço de proteção aos membros e servidores do Ministério Público Federal, e a Portaria PGR/MPF Nº 580, de 17/11/2010, que implantou a Política de Segurança Institucional do Ministério Público Federal; e

Considerando a necessidade de coordenar e orientar a execução das ações inerentes à Segurança Institucional no âmbito desta unidade gestora; RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República, Doutor RODRIGO VALDEZ DE OLIVEIRA, para exercer o encargo de Coordenador Geral de Segurança Institucional da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, com atuação junto à Unidade de Segurança Orgânica da PR-RS na coordenação das atividades de implantação e execução do Plano de Segurança Orgânica desta UG e das unidades administrativas que lhe são vinculadas, bem como do serviço de proteção a membros e servidores.

Art. 2º A presente Portaria vigorará a partir da data de sua publicação no Diário Eletrônico do MPF.

FABÍOLA DÖRR CALOY

Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, n. 61, 6 abr. 2015. Caderno Administrativo, p. 36.